



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 156/2014 ANO V

Divulgação: sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Publicação: segunda-feira, 01 de setembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000035-51.2014.9.13.0000

Recorrente: Maj PM QOR Patrícia Zimmer Prados

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(s)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Procurador de Justiça: Epaminondas Fulgêncio Neto

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do excelso Supremo Tribunal Federal.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003411-07.2012.9.13.0003

Recorrente: Donizetti Frazão

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Junior (OAB/MG 131 560)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 056746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002674-67.2013.9.13.0003

Recorrente: Francisco Cícero Pedro

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001789-28.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006003-27.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Antônio Mendes Moura

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

-Vista dos autos à defesa, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS
MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001675-89.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006104-61.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Paciente: Ten Cel PM Ronan Gouveia

Advogado/Impetrante: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Autoridade apontada como coatora: Juíza de Direito da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, denegou a ordem impetrada.

Ficou vencido o Juiz Cel PM James Ferreira Santos, que concedeu a ordem.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001707-94.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000501-39.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Paciente: Sd PM Agnaldo de Alcântara

Advogado/Impetrante: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito da 2ª AJME

Assunto: 11165 – Furto qualificado

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, denegou a ordem impetrada.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 25; 41230MG => 17; 48244MG => 20; 56746MG => 19, 20, 21; 57887MG => 6; 62105MG => 18; 63523MG => 5; 65420MG => 5; 75232MG => 8; 78201MG => 1; 90720MG => 4, 23, 24; 91153MG => 23; 91462MG => 1; 97023MG => 18; 106073MG => 18, 22; 106114MG => 4, 10, 11, 13, 18, 23; 107966MG => 15; 108490MG => 6; 109686MG => 8; 110304MG => 16; 111515MG => 21; 112330MG => 12; 112501MG => 5; 114176MG => 6; 115148MG => 16; 121096MG => 12; 124631MG => 3, 18; 125961MG => 18; 126667MG => 18; 131560MG => 19; 131799MG => 7, 18; 134894MG => 14; 136307MG => 2, 9; 137124MG => 17; 139532MG => 23; 152457MG => 23, 24;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002027-78.2013.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Marcon da Mota Correa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Observa-se que o feito de execução possui idêntico processo nesta mesma auditoria, sendo despiciendo. Assim, declarado extinta a presente execução. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0002032-66.2014.9.13.0001

Autor: Cb Wallison Aguiar do Prado, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000155-91.2014.9.13.0001

Réu: Valmir Martins de Araujo => Carta Precatória para a inquirição de testemunha da denúncia distribuída na Comarca de João Pinheiro/MG sob a numeração 0036056-85.2014.8.13.0363. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0001656-17.2013.9.13.0001

Réu: Ailton Jose dos Santos => Audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas na denúncia, bem como, das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 83, anteriormente designada para a data de 04/09/2014, às 14:00 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

5 - 0005157-13.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Romualdo Rodrigo da Silva => Declarada extinta a punibilidade dos militares 1º SGT PM Romualdo Rodrigo da Silva, CB PM Sérgio Luiz dos Santos Ferreira, SD PM Rafael Luiz Lisboa Pires e SD PM Luiz Fernando Pereira da Silva Filho, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 125, inciso VII, todos do CPM. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Nubia Oliveira de Souza.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0001665-39.2014.9.13.0002

Autor: Cb Delcio Luiz de Freitas, Réu: Estado de Minas Gerais, => A análise do pedido de reconsideração formulado pelo Estado de MG, à fl. 261, resta prejudicada, face à comunicação do TJM de atribuição de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento, tendo, como consequência, a suspensão dos efeitos da decisão agravada. Aguarde-se a contestação. Adv.: Edmar Ferreira Lopes, Geraldo Magela da Silva, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 0001994-51.2014.9.13.0002

Requerente: Cb Romero Pedro da Silva, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Recebida a medida. Concedido o benefício da Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão da liminar requerida. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

8 - 0002031-78.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marcos Rodrigues Neves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Huberto Andrade, Soraya Ramos Fantini.

9 - 0002033-48.2014.9.13.0002

Autor: Cap Helbert Luiz c do Nascimento, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000152-36.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Carlos Eduardo Lopes da Silva => Extinta a Punibilidade do militar CB PM Carlos Eduardo Lopes da Silva pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

11 - 0000343-57.2009.9.13.0002 ou 35090

Réu: Wanderley de Souza => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 03/09/2014, às 15:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

12 - 0000376-08.2013.9.13.0002

Réu: Denivaldo Tavares Muniz Filho => Autorizado ao militar viajar no período de 09/09 a 17/10, conforme requerido. Adv.: Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

13 - 0001415-40.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Webert Fabricio Matos Chagas => Fica intimado o Requerente para que providencie no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, a regularização da situação da arma (pistola marca Taurus, calibre 380, modelo 58 HCPLUS, nº de série KDM37173) junto à Polícia Federal. Após, deverá comprovar a regularização da arma a este Juízo. Adv.: Carlos Galvao Neto.

14 - 0002718-89.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Bruno Felipe Pereira => Extinta a punibilidade do acusado, SD PM Bruno Felipe Pereira, pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Isabela Milani Canabrava.

15 - 0002879-02.2013.9.13.0002

Flagranteado: Donizetti Luiz Neves Ferreira => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

16 - 0005033-27.2012.9.13.0002

Réu: Eneas Emanuel Macedo de Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 25/09/2014, às 13:45 horas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira.

17 - 0006877-12.2012.9.13.0002

Réu: Ramon Silva Santos => Indeferida a prova pretendida pela Defesa, por não ser cabível na espécie, com base nos motivos de fato e de direito constantes da decisão em anexo. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Leandro Alexandrino de Melo.

18 - 0012169-12.2011.9.13.0002

Réu: Lourival Rosa Naves => Extinta a Punibilidade do EX SD PM LOURIVAL ROSA NAVES pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Eliana Chaves Ulhoa, Ilson de Paulo Marques, Rafael Godinho Nogueira, Ricardo Soares Diniz, Stella Sant Ana Rodrigues.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

19 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida Vista ao Estado de Minas Gerais dos Autos fora de Cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

20 - 0000384-45.2014.9.13.0003

Exequente: Otto Osny de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Otto Osny de Oliveira.

21 - 0001319-85.2014.9.13.0003

Autor: Cb Weverson Clayton Lara da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 0000219-32.2013.9.13.0003

Réu: Edirlano de Oliveira => Vista à defesa de todo o teor do despacho de fl 137. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

23 - 0001084-21.2014.9.13.0003

Réu: Talito Borges Silva => Declarada extinta a punibilidade do agente, Sd PM Talito Borges da Silva, nos termos do art. 109 da Lei nº 7.210/84, pelo integral cumprimento da pena. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

24 - 0001593-83.2013.9.13.0003

Réu: Antonio Silveira Rates => Vista à Defesa para fins do artigo 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

25 - 0006768-92.2012.9.13.0003

Réu: Milton Teixeira Neves => Audiência de eventual revogação da Suspensão Condicional do Processo e Inquirição de testemunhas designada para o dia 04/09/2014, às 16h. Adv.: Marcelo Dias.